

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2023 | Edição: 205 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 19739.111453/2022-88.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.

Partícipes: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União, e o Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com interveniência da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes.

Objeto: estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre o DNIT e a União, por meio da SPU/MGI, para gestão dos bens imóveis sucedidos pela União e pelo DNIT oriundos de entidades ferroviárias extintas, a ser executado nas dependências das duas entidades acordadas, incluindo suas unidades regionais.

Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes.

Vigência: O ACT entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo, sendo vedada a produção de efeitos pretéritos.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023.

Signatários: pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Lúcio Geraldo de Andrade, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Ministério dos Transportes, José Eduardo Guidi, pela Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes, Leonardo Cezar Ribeiro.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.